



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/ 2006

Processo Administrativo n.º 06/10/32.624

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2.006

Objeto: Registro de preços de concreto betuminoso usinado a quente.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
05	35164	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C DNIT entregue na obra e disponibilizado em caminhões basculante ou carroceria considerando o período de utilização de 30 minutos por tonelada (serviço de tapa-buraco).	Ton.	2.400	215,60
06	35165	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa B DNIT entregue na obra e disponibilizado em caminhões basculante ou carroceria considerando o período de utilização de 30 minutos por tonelada.	Ton.	400	209,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 de novembro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Representante Legal: André de Vilhena Pasqual

R.G. n.º 6.605.982

CPF n.º 076.958.988-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS
Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura
Contratada: Vial Engenharia e Construtora Ltda.
Processo Administrativo n.º 06/10/32624
Pregão Presencial n.º 82/06
Termo de Contrato n.º 298/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de novembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Representante Legal: André de Vilhena Pasqual

R.G. n.º 6.605.982

CPF n.º 076.958.988-05